



CBH CVSM

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá,
Veríssimo e porção Goiana do Rio São Marcos

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS CORUMBÁ, VERÍSSIMO E PORÇÃO GOIANA DO SÃO MARCOS.

No dia vinte e seis do mês de novembro de 2021, às 9h foi realizada a primeira chamada, enquanto a segunda chamada via chat, atendendo ao Regimento Interno, teve início a 14ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá, Veríssimo e porção goiana do São Marcos, por videoconferência, com as participações dos seguintes membros: Og Arão Rupert – SEMAD, Marcos Aurélio Gomes Antunes – SEMAD, Pedro Paulo Alves Godoi – SEMAD, Gabriela Rincon Ligoski – Prefeitura Municipal de Cristalina, Nanda de Sousa Guimarães – Prefeitura Municipal de Caldas Novas, Yara Vanessa Portuguez Fonseca – SANEAGO, Paulo Henrique de Almeida – SANEAGO, Rui Ramos Lopes - SANEAGO, José Moreira da Costa – CMOC Brasil Mineração Indústria e Participações LTDA, Elaine Lopes Noronha Farinelli – Federação das Indústrias do Estado de Goiás – FIEG, Thiago Castro de Oliveira – FAEG, Bruno Vicente Marques – Associação dos Irrigantes do Estado de Goiás IRRIGO, Luiz Antônio de Oliveira Caputo – Furnas Centrais Elétricas S/A., Renato Alves Pereira Júnior – Serra do Facão Energia S/A, Wilson de Azevedo Filho – AMAT, Fábio Floriano Haesbaer – Centro Clínico Termas da Saúde, André Bruhckhorst – Associação Amigo das Águas, Ivan Bispo – Associação Amigos das Águas, Flávia Stela Gonçalves Vieira – Instituto Rede Terra, e os convidados Maria Aparecida de Souza Araújo – SEMAD, Albano Henrique de Araújo – SEMAD, Fabrício de Campos Aires Silva – SEMAD, Amanda Rodrigues – SEMAD, Phelipe Henrique Cassimiro Cunha – Secretaria Executiva, Karyne Bueno Duarte Miranda Costa – Secretaria Executiva.

Item I – Abertura da sessão e verificação de quórum - O Presidente do CBH CVSM, Sr. Bruno Marques – IRRIGO, deu as boas-vindas a todos, passando a palavra ao Sr. Phelipe Cunha – Secretaria Executiva para o registro das presenças e verificação de quórum. Após a confirmação dos presentes foi solicitado que os demais membros registrassem suas presenças (nome e órgão/entidade que representa) no “*chat*” ao longo da reunião para posterior atualização das participações. Ainda com a palavra o Sr. Phelipe Cunha, informou a todos que foi recebido um ofício da AMAT, indicando o Sr. Fábio Floriano Haesbaer como seu representante no CBH CVSM, substituindo o Sr. Wilson de Azevedo Filho, sendo que não houve objeções sobre a substituição. Foi esclarecido que o setor da indústria fará diversas modificações nos próximos dias, realizando um rearranjo com os seus representantes. Em seguida passou a palavra ao Sr. Bruno Marques para se cumprir o próximo item da pauta: **Item II – Aprovação das Atas da 13ª Reunião Extraordinária e da 16ª Reunião Ordinária** - O Sr. Bruno Marques colocou em aprovação as atas da 13ª Reunião Extraordinária e da 16ª Reunião Ordinária, sendo que houve uma pequena correção de digitação na Ata da 13ª Reunião Extraordinária, sendo posteriormente aprovadas ambas as Atas por unanimidade. Sem mais, foi passado para o próximo item de pauta: **Item III – Avaliar a alteração do limite da vazão insignificante na bacia do São Marcos** – iniciado o tema pelo Sr. Bruno Marques, explicou que na Resolução 22/2019 do CERHi, que trata da outorga dos direitos de uso no Estado de Goiás existe um limite de vazão insignificante pré-determinado, porém, em decorrência da assinatura do Marco Regulatório do São Marcos há a possibilidade de alterar essa vazão insignificante mediante uma solicitação do Comitê de Bacia. Passou a palavra para a SEMAD, que na pessoa do Sr. Albano Araújo, usou o “modo apresentação” para mostrar o marco regulatório que foi assinado e a forma como esse fato demanda a alteração do limite da vazão insignificante no Alto São Marcos, alterando de 28.800 l/dia para 86.400 L/dia. Na apresentação o Sr. Albano Araújo ressaltou ainda as diretrizes da Resolução CERHi 22/2019 e o procedimento



CBH CVSM

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá,
Veríssimo e porção Goiana do Rio São Marcos

demandado para alteração do limite da vazão insignificante. Em seguida o Sr. Og Arão Rubert fez considerações adicionais sobre o tema explicando em detalhes a necessidade da alteração. Essa proposta foi apresentada ao Comitê para se definir se a alteração será implementada e se esses parâmetros serão aplicados para toda a bacia do São Marcos ou só para a porção a montante da UHE Batalha. O Sr. Ivan Bispo – Associação Amigos das Águas – pede a palavra e afirma que a alteração do limite de vazão insignificante deveria ser feita pelo CBH CVSM por meio de uma análise mais apurada para se comprovar se 1 L/segundo será o suficiente, e não apenas uma decisão tomada exclusivamente pelos órgãos reguladores. Questionou ainda se essa vazão poderá ser aplicada em todo o CBH CVSM, se poderia ser aplicado esse mesmo 1 L/s na bacia do Veríssimo, no Corumbá, ou se deveria haver vazões diferentes em cada bacia do CBH. O Sr. Bruno Marques concordou com o Sr. Ivan Bispo no que tange a necessidade de haver uma análise mais aprofundada em todo o São Marcos para se comprovar se há a possibilidade de o volume ser maior ou se esse volume irá comprometer essa bacia. Foi esclarecido pelo Sr. Og Arão que o Marco regulatório foi assinado pelas agências reguladoras, porém, se trouxe para a aprovação dentro do Comitê a questão do limite da vazão no rio do São Marcos e o seu possível enquadramento futuro nos outros rios da bacia. Relembrou ainda o Plano de Bacias que foi aprovado, sendo que a participação de todos do Comitê é significativa e de grande valia. Houve alguns outros questionamentos pelo Sr. André Bruchorst – Associação Amigo das Águas, pela Sra. Yara Fonseca – SANEAGO, sendo que foram totalmente esclarecidos pelo Sr. Og Arão e pelo Sr. Marcos Aurélio – SEMAD. O Sr. Renato Alves – Serra do Facão Energia S/A – argumentou que o aumento do limite para a vazão insignificante poderia afetar a operação das UHEs, pois representaria uma redução do volume de água aportado aos reservatórios. Quanto a este ponto o Sr. Albano Araújo esclareceu que a alteração deste limite não afeta a regra geral definida no Marco Regulatório de que a Vazão Máxima Outorgável a montante da UHE Batalha é de 13,61 m³/s e que, desta forma, todos os usos, insignificantes ou não, serão considerados para avaliar a emissão das outorgas e/ou das dispensas de outorga. Ao fim, o Sr. Bruno Marques explica que o marco regulatório não é o fim do processo, sendo apenas o início, sendo necessário ainda que o Comitê insista em participar do GTO, que teria ficado restrito apenas aos órgãos gestores, mas é uma necessidade que todo o Comitê participe. Afirma ainda que com a aprovação e a assinatura do marco regulatório se extingue o GT do São Marcos, sendo necessário em próximas reuniões se criar uma outra estrutura técnica para contribuir com o avanço do São Marcos. O Sr. Albano Henrique pediu a palavra e questionou se o marco regulatório, após aprovado, irá valer apenas para o Alto São Marcos ou para toda a bacia. O Sr. Og. Arão explicou que o marco regulatório versa sobre toda a bacia, porém, as diretrizes são específicas sobre o Alto São Marcos, sendo que, caso seja de interesse do comitê, o limite da vazão insignificante poderá valer para toda a bacia, sendo esta sugestão acatada. Após todas as dúvidas serem esclarecidas, o Sr. Bruno Marques colocou em votação a aprovação da alteração da vazão do uso insignificante para toda a bacia do São Marcos, sendo que houve uma manifestação contrária do Sr. Renato Alves – Serra do Facão Energia S/A, que explicou sua posição contrária votando em defesa do posicionamento da classe que representa. Como foi aprovada pela maioria a alteração de vazão foi referendada. Foi explicado por parte do Sr. Marco Aurélio que posteriormente será enviada a deliberação para todos os membros do Comitê. Sendo encerradas as discussões, passou-se para seguimento a pauta do dia: **IV – Informes Gerais** – O Sr. Marco Aurélio lembrou a todos do Workshop sobre desenvolvimento sustentável da bacia que está acontecendo desde



CBH CVSM

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá,
Veríssimo e porção Goiana do Rio São Marcos

quarta-feira. O Sr. Albano Henrique, com a palavra, sugere que seja discutido em próxima reunião a possibilidade da criação de um grupo de trabalho para avaliação das questões relativas à qualidade da água na bacia do Antas, que já está sendo discutida por alguns dos membros do Comitê, afirmando que um GT para acompanhar tal estudo seria de grande valia. O Sr. Wilson de Azevedo pediu a palavra para informar a todos que foram aprovadas na Câmara Técnica do Comitê do Paranaíba as diretrizes para os processos seletivos de demanda induzida, sendo que seria importante as instituições da área de atuação do Comitê que apresentarem projetos de recuperação de APPs. A Sra. Maria Aparecida, com a palavra, lembrou a todos que no dia 3 de dezembro as 9 horas da manhã serão apresentados para o GT Plano os produtos 7 e 8 por parte da UFG/FUNAPE, sendo que todos do Comitê estão convidados. O Sr. Bruno Marques aproveitou o momento para reforçar o pedido para que as instituições que estão incluídas em algum GT e ainda não mandaram o seu ofício indicando o seu representante que o façam com urgência para que possa se colocar todos os GTs criados efetivamente em andamento. O Sr. Paulo Almeida – SANEAGO lembrou que o edital para o programa de recuperação de bacias “Águas Brasileiras” foi prorrogado até o dia 4 de dezembro, sendo que se encontra aberto para todas as bacias de todo o Brasil. **V - Encerramento** – Sem outros informes o Sr. Bruno Marques agradeceu a presença e a participação de todos, encerrou a reunião e despediu-se. Nada mais havendo, foi elaborada a presente ata pela Sra. Antônia Renarah Costa Brandão - Auxiliar Administrativa da Empresa Completa - Secretária Executiva de apoio aos Comitês de Bacia, que após aprovada pelo Plenário, segue assinada pelo Presidente e Secretário Executivo do Comitê.

Bruno Vicente Marques

Presidente do CBH CVSM

André Brunckhorst

Secretaria Executiva